

Boletim de Serviço

Nº 42, 30 de novembro de 2021

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa e

Superintendente Substituto do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 7 |
| CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 738/2021 – de 18 de novembro de 2021..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 741/2021 – de 25 de novembro de 2021..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 743/2021 – de 26 de novembro de 2021..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 744/2021 – de 26 de novembro de 2021..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 747/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 18 |
| Portaria-SEI nº 749/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 22 |
| Portaria-SEI nº 752/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 24 |
| INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... | 26 |
| Portaria-SEI nº 687/2021 – de 28 de outubro de 2021. | 26 |
| Portaria-SEI nº 695/2021 – de 28 de outubro de 2021. | 27 |
| Portaria-SEI nº 739/2021 – de 23 de novembro de 2021..... | 28 |
| Portaria-SEI nº 740/2021 – de 23 de novembro de 2021..... | 29 |
| Portaria-SEI nº 745/2021 – de 29 de novembro de 2021..... | 29 |
| Portaria-SEI nº 754/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 30 |
| LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO..... | 31 |
| Portaria-SEI nº 742/2021 – de 26 de novembro de 2021..... | 31 |
| DESIGNAÇÃO | 32 |
| Portaria-SEI nº 746/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 32 |
| Portaria-SEI nº 753/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 34 |
| Portaria-SEI nº 755/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 37 |
| SUBSTITUIÇÃO | 38 |
| Portaria-SEI nº 748/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 38 |
| Portaria-SEI nº 750/2021 – de 30 de novembro de 2021..... | 39 |

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 738/2021 – de 18 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 228/2021, de 18 de maio de 2021, que reestrutura a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT**, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Deixam de fazer parte da Comissão:

- Karla Deise Melchades Marcão, SIAPE 22***98, representante da Divisão de Enfermagem;
- Natália Ramos Araújo, SIAPE: 18***24 (Suplente);
- Graciela Paula do Nascimento Duque, SIAPE 30***05, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS);
- Flávia Moreira de Oliveira, SIAPE 22***95, representante da Farmácia Hospitalar (UAF);
- Lara Botelho, SIAPE 23***77, representante da Gerência Administrativa;

- Edmar Cardoso de Lima, SIAPE 22***67 (Suplente).

Art. 3º Passam a compor a comissão CFT:

- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, SIAPE 22***66, representante da Divisão de Enfermagem;
- Ricardo Baltazar dos Santos, SIAPE 22***49 (Supelente);
- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 22***86 - representante da Gerência Administrativa.

Art. 4º A comissão passa a ser composta pelos membros abaixo:

- Milene Machado Minateli – Representante da Farmácia Hospitalar- SIAPE: 23***74 (**Presidente**);
- Joana D'arc Dias Barroso Valverde, SIAPE 22***57 (Suplente);
- Diego Bruno de Moraes – Representante Discente SIAPE: 106***111 (Secretário);
- Emiliana Gonçalves Maurício - Representante Discente SIAPE: 106***094 (Suplente);
- Rodrigo Daniel de Souza, SIAPE 23***74, representante da Governança;
- Flavia Cristina Rodrigues, SIAPE 23***89 (Suplente);
- Lúcia Helena Wiereck P. Peixoto, SIAPE 30***82, representante da Serviços Médicos ou Divisão Médica;
- Fernando Sales, SIAPE 17***09 (Suplente);
- Renata Fiuza Cruz, SIAPE 22***81, representante da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;

- Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo, SIAPE 30***81 (Suplente);
- Gilson dos Reis Oliveira, SIAPE 14***75, representante da Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Luana Mendes de Souza, SIAPE 30***32 (Suplente);
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 22***65, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP);
- Luciana de Souza Santos Costa, SIAPE 31***16 (Suplente);
- Rozângela Magalhães Manfrini, SIAPE 19***30, representante da Corpo docente;
- Alessandra Esther de Mendonça, SIAPE 35***64 (Suplente);
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS);
- Angela Maria Gollner, SIAPE SIAPE: 21***84 (Suplente);
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, SIAPE 22***66, representante da Divisão de Enfermagem;
- Ricardo Baltazar dos Santos, SIAPE 22***49 (Supelente);
- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 22***86 - representante da Gerência Administrativa;
- Aline da Paz Fernandes, SIAPE 30***17 (Suplente).

Art. 5º – Revogar disposições em contrário.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 741/2021 – de 25 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o **Núcleo Interno de Regulação – NIR** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, que tem como atribuição regular o acesso aos serviços assistenciais do HU-UFJF.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para compor o NIR:

- Carla Woytila Macedo Mattos - SIAPE 22***99;
- Fabiana Rodrigues Pereira - SIAPE 22***22.

Art. 3º Passam a integrar o referido Núcleo, constituindo assim sua composição final:

| Nome | Matrícula SIAPE | Representação |
|------------------------------|------------------------|--|
| Aline da Silva Monteiro | 30***83 | Técnica de Enfermagem do NIR (Ambulatório) |
| Ana Beatriz Querino de Souza | 30***64 | Enfermeira do NIR (Ambulatório) |
| Ana Maria da Silva | 11***44 | Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Carolina Lambert de Souza | 30***25 | Enfermeira do NIR (Internação) |

| | | |
|--------------------------------|---------|---|
| Carla Woytila Macedo Mattos | 22***99 | Assistente Administrativo da URAGIA |
| Carlos Augusto Martins Santos | 11***21 | Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Celso Mariano de Assis | 13***87 | Técnico de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Cláudia Filomena do Nascimento | 11***13 | Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Fabiana Rodrigues Pereira | 22***22 | Assistente Administrativo do STCOR |
| Felipe de Souza Rodrigues | 22***27 | Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial - URAGIA |
| Gilberto Ribeiro | 11***49 | Operador de tela do SUSFácil (Internação) |
| Guiomar Rezende Danelon | 13***85 | Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Hugo Luiz Mura de Andrade | 23***94 | Técnico de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Inês Cassiano Procópio Dias | 11***43 | Técnica de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Ivan Adriano Ribeiro | 14***53 | Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Juliana Maria da Costa | 23***97 | Técnica de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Kamila Rosa Teofilo Bautz | 30***80 | Enfermeira do NIR (Internação) |

| | | |
|---|---------|---|
| Laisa Maria de Matos Ferreira Farias | 23***58 | Enfermeira do NIR (Internação) |
| Leonardo da Matta e Silva | 14***39 | Técnico de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Luciana Pereira da Silva | 32***33 | Enfermeira do NIR (Internação) |
| Maisa Fonseca Rooke | 32***33 | Assistente Administrativo da URAGIA |
| Márcia Valéria Bittar Serpa | 11***94 | Operadora de tela do SUSFácil (Internação) |
| Maria Lúcia Morcerf Bouzada | 14***35 | Chefe do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR |
| Patrícia Pereira Pimenta Prado | 22***63 | Assistente Administrativo do STCOR |
| Priscila Gomes da Silva | 14***72 | Técnica de Enfermagem do NIR (Internação) |
| Ricardo Braz Cunha | 11***61 | Operador de tela do SUSFácil (Internação) |
| Sheini Manhães de Carvalho | 10***37 | Enfermeira do NIR (Internação) |
| Simone Pereira da Silva Fraga | 30***66 | Enfermeira do NIR (Internação) |
| Tatiana Gomes Ribeiro | 22***40 | Técnica de Enfermagem do NIR (Ambulatório) |

| | | |
|----------------------------|---------|---|
| Wellington de Assis Moraes | 22***66 | Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial - UCPIA |
| Weverton Alves Martins | 30***37 | Técnico de Enfermagem do NIR (Internação) |

Art. 4º Revogar as disposições em contrário a esta designação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

José Otávio Do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 743/2021 – de 26 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 666, de 15 de outubro de 2021, que reestrutura o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSERH.

Incluir os seguintes membros:

· Liliane Chaves Oliveira Knopp, CPF ***.905.486-** - Membro Representante de Participante de Pesquisa;

- Thais da Silva Moreira, CPF ***.826.366-** - Membro Representante de Participante de Pesquisa.

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

Coordenação:

- João Becon de Almeida Neto, SIAPE 20***52 – Coordenador – Professor do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44***62 – Coordenador Adjunto I – Doutor em Odontologia pela UNAERP – Professor Adjunto IV na Faculdade de Odontologia da UFJF.
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18***84 – Coordenadora Adjunta II – Doutora em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Professora Adjunta na Faculdade de Medicina da UFJF.

Membros Pareceristas:

- Adriano de Carvalho Nascimento, SIAPE 26***51 – Professor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Alessandra Ghinato Mainieri – Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Ana Cláudia Chagas de Paula Ladvocat, SIAPE 23***75 - Professora Adjunta no Departamento de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92 – Técnico em Farmácia HU-UFJF/Ebserh;
- Lauren Hubert Jaeger, SIAPE 30***99 - Professora Adjunta da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Márcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro De Pesquisa Ltda (CmiP);
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11***33 – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Docente Titular na Faculdade de Enfermagem da UFJF;

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

- Thiago Cardoso Vale, SIAPE 16***22 - Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29***36 – Doutorado em Ciências Biológicas pela UNIFESP – Professora na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33***64 – Professor da Faculdade de Medicina da UFJF/Departamento de Clínica Médica.

Representantes de Participantes de Pesquisa:

- Liliane Chaves Oliveira Knopp, CPF ***.905.486-**;
- Thais da Silva Moreira, CPF ***.826.366-**.

Secretaria da Comissão:

- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE 23***63– Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisado HU-UFJF/EBSERH - (Secretário titular do CEP HU-UFJF/EBSERH);
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE 22***39– Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH - (Secretária suplente do CEP HU-UFJF/EBSERH).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio Do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 744/2021 – de 26 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede

nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a publicação da portaria GM/MS nº 1.890, de 10 de agosto de 2021, que habilita o Hospital Universitário da UFJF como Serviço de Referência em Doenças Raras;

CONSIDERANDO a necessidade de definir fluxos assistenciais para a garantia do cuidado dos pacientes com suspeita ou diagnóstico de doenças raras;

CONSIDERANDO a possibilidade de desenvolvimento e investimento em pesquisas para possibilitar avanços em diagnósticos e tratamentos de doenças raras;

CONSIDERANDO a necessidade de definir fluxos de emissão e controle de Laudo de Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) de avaliação clínica para diagnóstico de doenças raras a fim de preservar a sustentabilidade financeira para esses atendimentos de alta complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Grupo de Trabalho de Doenças Raras** para refinamento dos processos de trabalho relacionados aos fluxos assistenciais e de faturamento para os atendimentos dos pacientes de doenças raras.

Art. 2º O GT de Doenças Raras criado por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- Camila Favero Fiorin, Matrícula SIAPE 30***16, colaboradora da Unidade Multiprofissional;
- Carmen Perches Gomide Pinto, Matrícula SIAPE 21***81, colaboradora da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
- Clarissa Ferreira Cunha, Matrícula SIAPE 17***10, colaboradora da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia;
- Denis Amarante, Matrícula SIAPE 23***65, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;

- Fabiana Rodrigues Pereira, Matrícula SIAPE 22***22, colaboradora do Setor de Contratualização e Regulação;
- Felipe de Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 22***27, chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial;
- Igor Rosa Meurer, Matrícula SIAPE 22***92, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa,
- Leopoldo Antonio Pires, Matrícula SIAPE 11***19; colaborador da Unidade de Especialidades Clínicas;
- Lucelia Paula Cabral Schmidth, Matrícula SIAPE 34***45, colaboradora da Unidade da Criança e do Adolescente;
- Luciana Santos de Carvalho, Matrícula SIAPE 22***97, colaboradora da Unidade Multiprofissional;
- Marcelo Maroco Cruzeiro, Matrícula SIAPE 43***78, colaborador da Unidade de Especialidades Clínicas;
- Marcos Paulo Rafael Nunes, Matrícula SIAPE 22***88, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Marta Cristina Duarte, Matrícula SIAPE 23***78, colaboradora da Unidade da Criança e do Adolescente;
- Maria Lucia Morcerf Bouzada, Matrícula SIAPE 14***35, chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
- Mario Flavio Cardoso de Lima, Matrícula SIAPE 22***94, colaborador da Unidade Multiprofissional;
- Natalya Gonçalves Pereira, Matrícula SIAPE 19***31, colaboradora da Unidade de Especialidades Clínicas;
- Nathalia Alves Lourenço, Matrícula SIAPE 30***77, colaboradora da Unidade de Especialidades Clínicas;

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

- Priscila Aparecida de Aquino Batista Noé, Matrícula SIAPE 23***50, chefe da Unidade Multiprofissional;
- Raphaela Recepti da Silva, Matrícula SIAPE 31***24, colaboradora da Unidade Multiprofissional;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, Matrícula SIAPE 13***30, colaborador da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
- Samir Resende Guimarães, Matrícula SIAPE 22***56, Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas;
- Wellington de Assis Moraes, Matrícula SIAPE 22***66, Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por este Grupo de Trabalho desde 08 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio Do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 747/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) do Novo HU.

Art. 2º O **GT do Novo HU** tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e controlar as ações relacionadas ao Plano de Operacionalização do Novo HU ([14679032](#)).

Art. 3º O **GT do Novo HU** terá atuação no formato de comissão permanente e se reunirá idealmente de forma semanal, podendo outra periodicidade ser definida pela Direção Geral do GT, para monitoramento das ações e reporte de avanços e desafios obtidos ou encontrados pelos líderes das equipes temáticas.

Art. 4º O **GT do Novo HU** será composto pelas seguintes equipes temáticas arroladas nos incisos deste artigo, sendo lideradas pelo primeiro nome listado e possuindo as respectivas atribuições exemplificativas:

I - **Tema:** Direção Geral. **Equipe:** Dimas Augusto Carvalho de Araújo (líder), Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Sérgio Paulo dos Santos Pinto e José Otávio do Amaral Corrêa. **Atribuições:** Prover diretrizes gerais, deliberar como instância máxima de decisão sobre todas as proposituras e encaminhamentos de todas as outras equipes temáticas do Plano do Novo HU. Responsabilidade geral do Projeto e assinatura dos encaminhamentos deliberativos;

II - **Tema:** Coordenação. **Equipe:** Bruno Azevedo Gomes Fretas (líder), Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Rodrigo Giacóia Mendes, Marcos Paulo Rafael Nunes e Alan de Paiva Loures. **Atribuições:** manter o documento textual do "Plano do novo HU" e as apresentações em powerpoint atualizadas; realizar o monitoramento do Plano de Ação agendando reuniões, convocando líderes de equipes, registrando os avanços. Conferir atualizações de demandas da Ebserh no Processo SEI 23765.008582/2021-69 e articular com o grupo para obter subsídios de respostas, compilando-as. Manter o grupo atualizado quanto aos avanços do Plano. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

III - **Tema:** Ensino, Pesquisa e Extensão. **Equipe:** José Otávio do Amaral Corrêa (líder), Sérgio Antônio Ribeiro Campos e Érika Maria Henriques Monteiro. **Atribuições:** articular com Unidades Acadêmicas sobre assuntos relacionados ao Novo HU pertinentes a ensino, pesquisa e extensão, tais como viabilizar: reuniões de análise do plano; receber contribuições, compilar contribuições na forma de subsídios textuais e gráficos para atualização do documento do plano e da apresentação. Analisar e reportar possíveis impactos positivos em ensino, pesquisa e extensão com a migração para o Novo HU. Analisar e reportar possíveis desafios para ensino,

pesquisa e extensão com a migração para o Novo HU. Manter o planejamento de ocupação funcional do Novo HU atualizado de acordo com os debates realizados junto às Unidades Acadêmicas, e deliberações UFJF, COLEX e Ebserh. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

IV - **Tema:** Atenção à Saúde e Contratualização SUS. **Equipe:** Sérgio Paulo dos Santos Pinto (líder), Bruno Barbosa Vieira, Marcos Paulo Rafael Nunes, Wellington de Assis Moraes, Maria Lúcia Morcerf Bouzada e Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos. **Atribuições:** articular com áreas organizacionais sobre assuntos relacionados ao Novo HU pertinentes a assistência à saúde e Contratualização SUS, tais como: reuniões de análise do plano; receber contribuições, compilar contribuições na forma de subsídios textuais e gráficos para atualização do documento do plano e da apresentação. Analisar e reportar possíveis impactos positivos assistência com a migração para o Novo HU. Analisar e reportar possíveis desafios para assistência com a migração para o Novo HU. Manter o planejamento de ocupação funcional do Novo HU atualizado de acordo com os debates realizados junto às áreas organizacionais e deliberações UFJF, COLEX, Ebserh e PJJ. Realizar estudos que projetem as receitas de acordo com os procedimentos que serão ofertados no escopo do Novo HU. Ser o guardião do perfil assistencial do Hospital. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

V - **Tema:** Sustentabilidade econômico-financeira: apuração e consolidação de custos e receitas. **Equipe:** Gleiber Lúcio de Carvalho (líder), Luciana de Assis Mauler, Alexander Andrade da Silva e Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos. **Atribuições:** manter as estimativas de custos (tanto de custeio, quanto de capital) e receitas atualizadas, de acordo com o avanços em tratativas com comunidade interna e Órgãos externos, solicitando subsídios para as áreas organizacionais pertinentes a cada elemento de custo e de receita. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

VI - **Tema:** Assuntos interinstitucionais e obtenção de recursos junto a: Prefeitura de Juiz de Fora (PJJ), Superintendência Regional de Saúde (SRS), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Ebserh Sede, Parlamentares, Chefes do Executivo Estadual e Municipal, e outros Órgãos e autoridades. **Equipe:** Dimas Augusto Carvalho de Araújo (líder) e Rodrigo Giacóia Mendes. **Atribuições:** Realizar agendamentos com Órgãos e Autoridades, conduzir reuniões para obtenção de aprovações quanto ao Plano do Novo HU. Obter evidências documentais de aprovação do Plano do Novo HU junto a Órgãos

externos ao Hospital. Elaborar e conduzir estratégia de obtenção de recursos junto a Órgãos, Autoridades e Parlamentares. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

VII - **Tema:** Logística e Infraestrutura e Contratos administrativos. **Equipe:** André Xandó de Lima Baptista (líder), Adriana de Assis Garcia Serafim, Guilherme Pereira Costa, Vitor Luiz Andrade e Diego Passini Soares. **Atribuições:** gerir e fiscalizar contratos administrativos relacionados ao Novo HU, mantendo controle interno sobre prazos, vigências, pagamentos, suspensões, retomadas, apurações de irregularidade. Manter o grupo atualizado quanto ao andamento da execução contratual e principais decisões estratégicas que impactam o Plano do Novo HU. Apoiar tecnicamente a gestão e a fiscalização de contratos em assuntos pertinentes ao tema gestão de contratos públicos. Manter o Plano do Novo HU e o grupo atualizados com relação a: diagnósticos de necessidades de equipamento, alterações em plantas dos pavimentos dos blocos, cronogramas de projetos, licitações e execuções. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

VIII - **Tema:** Pessoas. **Equipe:** Marilene Fernandes de Oliveira (líder) e Cláudia Tasca Folhadella. **Atribuições:** manter o Plano do Novo HU e o grupo atualizados quanto às definições sobre dimensionamento de pessoal. Processar alterações em planilhas de dimensionamento de pessoal, alimentar aplicativo específico (lotacionograma); articular com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) os assuntos pertinentes ao Plano de Novo HU; apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais;

IX - **Tema:** Assuntos jurídicos e legais. **Equipe:** Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves (líder), Bruno Azevedo Gomes Freitas, Vitor Luiz Andrade e Diego Passini Soares. **Atribuições:** solicitar respostas a questionamentos legais interpostos por quaisquer partes interessadas junto às instâncias pertinentes (CONJUR, UFJF, etc.). Realizar tramitações pertinentes aos temas jurídico. Apoiar as outras equipes temáticas em assuntos transversais.

§ 1º Outras equipes temáticas poderão ser criadas para atender à condução do Plano do Novo HU.

§ 2º Os substitutos dos líderes em períodos de afastamento, também assumirão as responsabilidades da liderança das equipes temáticas do GT do Novo HU.

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

§ 3º Os líderes poderão convocar outros colaboradores para composição da equipe visando conduzir ou subsidiar trabalhos específicos. Fica também a critério do líder convocar os membros das equipes para as reuniões de monitoramento do Plano.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI nº 177/2021 – de 09 de abril de 2021, que reestruturou, à época o GT Novo HU ([14663268](#)).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio Do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 749/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 167/2016 de 20 de junho de 2016, que instituiu a **Comissão de Controle de Qualidade e Padronização (CCQP)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Controle de Qualidade e Padronização (CCQP)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH).

Art. 2º Deixam de compor a Comissão:

- Dayane Barbosa Ribeiro Muniz, SIAPE: 22***12;
- Guilherme Costa Cipriani, SIAPE: 22***74;
- Juan Demolinari Ferreira.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- Aristóteles de Aleluia Júnior, SIAPE: – Representante do Setor de Engenharia Clínica – MEMBRO; Guilherme Pereira Costa SIAPE: 22***86 - SUPLENTE;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 21***17 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – MEMBRO; Lara Botelho Ortega, SIAPE: 23***77
- Daniele Grazielle Amalfi Moreira – Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - MEMBRO; Renata Fiuza Cruz, SIAPE: 22***81 - SUPLENTE;
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIAPE: 22***38 – Representante do Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - MEMBRO; Reijane de Souza Gomes, SIAPE: 22***68 - SUPLENTE;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, SIAPE: 22***01 – Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e PME - MEMBRO; Dafiny Cavalcante Sales, SIAPE: 30***61 - SUPLENTE;
- Graciela Paula do Nascimento Duque, SIAPE: 30***05- Representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) – MEMBRO; Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE: 22***65 - SUPLENTE;
- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 23***85 – Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - MEMBRO; Edmar Cardoso de Lima, SIAPE: 22***67 - SUPLENTE;
- Rodrigo Daniel Souza, SIAPE: 23***74 – Representante do Setor de Gestão da Qualidade - MEMBRO; Breno Almeida de Souza, SIAPE: 23***72 - SUPLENTE;
- Ronald Kleinsorge Roland, SIAPE: 11***54 – Representante da Divisão Médica - MEMBRO; Samir Resende Guimarães Souza, SIAPE: 22***56 - SUPLENTE;

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

- Wellington de Assis Moraes, SIAPE: 22***66 – Representante do Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial - MEMBRO;
Bruno Silva de Amorim, SIAPE: 23***09 - SUPLENTE;

Art. 4º Composição administrativa:

- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 23***85 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - PRESIDENTE;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 21***17 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – VICE-PRESIDENTE;
- Daniele Grazielle Amalfi Moreira – Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - SECRETÁRIA;

Art. 5º Os trabalhos da CCQP são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Comissão é indeterminado, conforme Regimento Interno.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

José Otávio Do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 752/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de melhorias no controle e na logística de OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais);

CONSIDERANDO as orientações quanto aos controles e aos recursos humanos que devem ser envolvidos na gestão de OPMEs, contidos no Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), publicado pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Grupo de Trabalho OPME**, para refinamento dos processos de trabalho relacionados ao recebimento e à utilização de OPMEs, além do faturamento de procedimentos que utilizam estes insumos.

Art. 2º O GT OPME criado por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE 21***17, Coordenadora do GT e Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE 24***28 - Colaborador do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- Nádia Fernandes Fiorilo Braga - SIAPE 23***85 - Colaborador do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- Juliana da Silva Moraes - SIAPE: 23***84 - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
- Isis de Oliveira Silva França - SIAPE: 22***57 - Chefe substituta e Colaboradora da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
- Wellington de Assis Moraes - SIAPE 22***66 - Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA)
- Alessandra Cristiane Andres Pires Bonilla - SIAPE 23***56 - Técnica em Enfermagem da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA)
- Francismeire Moreira Siqueira - SIAPE 22***01 - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e CME (UBCME)
- Cláudia de Oliveira Alves - SIAPE 30***63 - Enfermeira representante da CME

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

- Alice Teixeira Caneschi - SIAPE 30***50 - Enfermeira representante do Centro Cirúrgico Ambulatorial
- Gustavo Lessa Silveira - SIAPE 23***81 - Enfermeiro representante do CCSC
- Jair Moreira Dias Júnior - SIAPE 17***24 - Chefia da Unidade do Sistema Musculo-esquelético
- Sávio Mourão Rezende - SIAPE 22***95 - Médico Representante da Unidade do Sistema Musculo-esquelético

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por este Grupo de Trabalho desde 07 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio Do Amaral Corrêa

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 687/2021 – de 28 de outubro de 2021.

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.012401/2021-07

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

Art. 1º Designar LUÍZA MIRANDA MILAGRES LARCHER, SIAPE: 22***80, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012401/2021-07, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araujo

Portaria-SEI nº 695/2021 – de 28 de outubro de 2021.

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

Processo nº 23658.016536/2021-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MARIA DA SILVA, Siape: 22***92, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-FJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.016536/2021-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araujo

Portaria-SEI nº 739/2021 – de 23 de novembro de 2021.

Portaria de Prorrogação Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.013527/2021-91

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 642, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 22 de outubro de 2021, referente ao Processo nº23765.013527/2021-91, ante as razões apresentadas no documento de n. 17745960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados até a efetiva publicação desta.

José Otávio do Amaral Corrêa

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

Portaria-SEI nº 740/2021 – de 23 de novembro de 2021.

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.014576/2021-41

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO LUIZ DO PRADO, Matrícula SIAPE nº 2347402, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.014576/2021-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 745/2021 – de 29 de novembro de 2021.

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.014357/2021-61

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR, SIAPE: 2391654, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.014357/2021-61, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 754/2021 – de 30 de novembro de 2021.

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.015342/2021-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 22***84, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.015342/2021-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 742/2021 – de 26 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de Agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de Agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada NATHALIA KNOPP DE LIMA, Matrícula: 3001816, ocupante do cargo Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Unidade Saúde da Mulher do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF, da rede Ebserh, pelo período de **03/01/2022 a 03/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 746/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 032/2021, referente à Licitação Eletrônica nº 0047/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **TIME MULTISSERVICOS LTDA**, CNPJ 34.036.212/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio às atividades operacionais prestados de forma contínua com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|----------------|------------------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO | ***.698.706-** | 11***81 |

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|----------------|----------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular | HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR | ***.104.366-** | 23***54 |

| | | | |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular | JULIANA BERNARDO NAZARETH | ***.126.756-** | 23***36 |
| Fiscal Titular | LUCIANA APARECIDA PEREIRA DAMASCENO | ***.910.046-** | 22***50 |
| Fiscal Substituto | SAMUEL LINCOLN MENDES | ***.432.956-** | 30***86 |
| Fiscal Substituto | ISABEL APARECIDA TOMAZ | ***.257.716-** | 22***53 |

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|-------------------|----------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular | NEIDE DA FONSECA | ***.465.027-** | 23***73 |
| Fiscal Substituto | RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO | ***.526.126-** | 23***79 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar

não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

§ Único: Os fiscais titulares são corresponsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 753/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a reestruturação da arquitetura organizacional decorrente da implementação do novo organograma no HU-UFJF, Unidade Hospitalar da Ebserh, e por conseguinte a recomposição de equipe da Unidade de Compras e Licitações (UCL);

CONSIDERANDO o ingresso no HU-UFJF/Ebserh das colaboradoras Ana Carolina Giudice Tavares — SIAPE: 3.244.063 em 08 de julho 2021, Vanessa Castro Abreu — SIAPE: 32***74 em 08 de Julho de 2021, e Ana Clara De Almeida Teixeira Fernandes — SIAPE: 32***73 em 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os desligamentos das colaboradoras Lívia Franco Pereira dos Santos — SIAPE: 22***98, e Christiany de Souza Ambrósio Lacerda — SIAPE: 22***50 do HU-UFJF/Ebserh;

CONSIDERANDO o desligamento da colaboradora Taiana Nascimento de Abreu — SIAPE: 22***86 da Unidade de Compras e Licitações (UCL) do HU-UFJF/Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para desempenho da função de **Agente de Licitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nos termos do art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), para processar e julgar as licitações, inclusive as contratações diretas (dispensas e inexigibilidade de licitação), regidas pela Lei nº 13.303/2016.

- Ana Carolina Giudice Tavares — SIAPE: 3244063
- Ana Clara De Almeida Teixeira Fernandes — SIAPE: 32***73
- Aníbal Demétrio De Araújo Ponte — SIAPE: 21***78
- Daniel Fernandes Afonso — SIAPE: 22***77
- Eloane Almeida Severino — SIAPE: 32***78
- Fabiana Luzia Moreira De Souza — SIAPE: 22***89
- Igor Reis Santos — SIAPE: 22***27
- Regina Lúcia Santiago Pereira — SIAPE: 22***75

- Rodolfo Cavallari de Faria — SIAPE: 23***07

§ 1º Os colaboradores mencionados no caput deste artigo poderão, nos processos de licitação, assumir funções de Equipe de Apoio de que trata o § 1º do art. 12 do RLCE, sem necessidade de nomeação por instrumento próprio.

§ 2º Os colaboradores mencionados no caput deste artigo poderão compor a Comissão de Licitação de que trata § 2º do art. 12 do RLCE, que será nomeada por instrumento próprio.

§ 3º Os colaboradores mencionados no caput deste artigo serão responsáveis pela divulgação e publicação das licitações e das dispensas e inexigibilidades de licitação, nos termos do RLCE.

§ 4º Os colaboradores mencionados no caput deste artigo serão responsáveis pela condução dos procedimentos de cotação eletrônica (ou outra sistemática que vier a substituí-la) nos termos do art. 3º da Portaria nº 306/2001 e do art. 78, § 4º, inciso II do RLCE.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para desempenho das funções na área de contratos e convênios.

- Diego Passini Soares — SIAPE 22***41
- Jaqueline Silva Castro — SIAPE: 31***95
- Júlia Araújo Dias — SIAPE 32***69
- Ronnie Willian Teodoro Pinto – SIAPE: 30***30
- Vanessa Castro Abreu — SIAPE: 32***74

Parágrafo único. Os colaboradores mencionados no caput deste artigo serão responsáveis pela divulgação e publicação dos Contratos Administrativos, conforme art. 44 do RLCE.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 755/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 002/2021, referente ao PR SRP nº 0040/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 21.477.534/0001-83, cujo objeto é a disponibilidade em comodato de 1 (um) conjunto de serra e perfurador pneumático, 1 (um) conjunto de instrumentais específicos para placas e parafusos bloqueados de rádio, tíbia e fêmur e caixa de apoio, para o a unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO COMODATO

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|----------------|--------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR | ***.840.159-** | 17***24 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

§ 2º O gestor substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de comodato nas ausências legais e eventuais do titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição.

§3º O gestor acima designado deverá observar as atribuições definidas no item 8 do Termo de Referência da PR SRP nº 0040/2021.

Art. 2º O Gestor deste comodato deverá apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual, naquilo que for pertinente à esta contratação Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos

Art. 3º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 748/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Nº 42 terça-feira, 30 de novembro de 2021

Art. 1º Designar **LUCIANA CUNHA PIVA**, matrícula Siape nº 23***91, substituta (o) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria-SEI nº 750/2021 – de 30 de novembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME DA HORA LIMA**, matrícula Siape nº 22***89, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa